CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2004

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador
ao Senhor Pastor Gérson Pereira "

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Pastor Gérson Pereira, no dia 01 de março de 2004, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (23.03.2004)